

PARECER DE COMISSÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 11/2022

Denomina de Rua José Geraldo da Silva
a atual Rua 11, do bairro Cidade da
Serra.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Todavia, a Comissão sugere complementação ao nome da rua, para prever “Professor Lalado”, como era popularmente conhecido, com a devida adequação ao artigo 1º do Projeto de Lei, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Geraldo da Silva
(Professor Lalado) a atual Rua 11, do bairro Cidade da
Serra.

Ademais, sugerem a devida adequação da ementa, conforme complementação ao nome da rua apresentado, nos seguintes termos:

Denomina de Rua José Geraldo da Silva (Professor
Lalado) a atual Rua 11, do bairro Cidade da Serra.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2022.

Paulo Augusto Malta Moreira

Ana Maria Ferreira Proença

Wagner Luiz Tavares Gomides